



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.567, DE 31 DE MARÇO DE 2021
(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Denomina “Rua Maria Socorro da Silva Mano”
o logradouro do Jardim Residencial London
Park, que especifica.**


NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 04 (Quatro) do Loteamento Jardim Residencial London Park passa a denominar-se Rua Maria Socorro da Silva Mano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 31 de março de 2021,
191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO